

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Catanduvas, em reunião ordinária realizada em **06 de dezembro de 2024**, no uso das prerrogativas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90; Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 09/1993 de 23/04/93;

Considerando o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00;

Considerando o inciso VIII, do art. 15º da Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

Catanduvas, em 06 de dezembro de 2024.



Paulo Roberto Ramos Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto 104/2023

Gestão 2023 - 2027